



PORTARIA Nº 118/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR – que seja feito a **DESAVERBAÇÃO** da ficha funcional da servidora, **CRISTIANE MASCELLE LEITE SILVA**, Matrícula nº 89027, titular do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, pelo o período de 04/03/1991 a 27/03/1994, com o escopo de incorporação deste período na Secretaria de Educação do Estado de Alagoas. Por força da Lei Municipal nº 841/1990, o Município de Bom Conselho/PE utiliza o disposto na Lei Estadual nº 6.123/1968, que versa sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 01 de Fevereiro de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de Fevereiro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

